DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2021 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linha Tietê Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ n° 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2021 e de período de 12 de maio (data de início das atividades a 24 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	03 – 05
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado e do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 27

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e quotistas
Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração posição financeira em 31 de maio de 2021 e a respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Investimento não auditado

O Fundo possui investimento significativo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (Fundo Hans II), cujo saldo de R$376.352 em 31 de maio de 2021, representava 100% do patrimônio líquido do Fundo. Não examinamos e nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis do Fundo Hans II. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente.

Avaliação do valor justo de investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis findas em 31 de maio de 2021.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Ênfase

Determinação da CVM para o encerramento do fundo investido

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 4 onde retrata que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A administradora e a gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Insuficiência de caixa

Conforme nota explicativa nº 1.1 em 31 de maio de 2021 o Fundo não possui recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como possuía saldos em aberto de taxa de administração. Como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.

Desenquadramento

Conforme nota explicativas nº 4, o Fundo possuí 100% do seu Patrimônio Líquido investido cotas de fundo de investimento multimercado crédito privado, indo em desacordo ao artigo 4º do seu Regulamento e a Instrução nº 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Consequentemente o Fundo encontra-se desenquadrado com relação a este critério.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis do período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020 (data da transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido sem ressalvas, em 3 de setembro de 2020, e continha ênfase sobre a aprovação transferência de administração em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2020, além do fundo ter iniciado suas atividades em 12 de maio de 2020, não foram apresentadas as demonstrações financeiras comparativas com outros períodos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

DocuSigned by:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	31.05.2021	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Disponibilidades	**3**	**-**
Banco conta movimento	3	-
Cotas de fundos de investimentos	**376.352**	**100,04**
Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	376.352	100,04
Total do ativo	**376.355**	**100,04**
Passivo		
Valores a pagar	**152**	**0,04**
Taxa de administração	119	0,03
Auditoria	10	-
Taxa de fiscalização CVM	23	0,01
Total do passivo	**152**	**0,04**
Patrimônio líquido	**376.203**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**376.355**	**100,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do Resultado para o período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Período 24.06.20 a 31.05.21	Período 12.05.20 a 24/06/20
Cotas de fundos de investimentos	**151.352**	**-**
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos	151.352	-
Despesas administrativas	**(163)**	**(16)**
Taxa de administração	(114)	(15)
Serviços técnicos especializados	(15)	(1)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(33)	-
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**151.189**	**(16)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do Resultado Abrangente para o período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período 24.06.20 a 31.05.21	Período 12.05.20 a 24/06/20
Resultado do período	151.189	(16)
Resultado abrangente do período	**151.189**	**(16)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 12 de maio de 2020 (início das atividades)	**30**	**-**	**30**
Prejuízo do período	**-**	(16)	**(16)**
Saldos em 24 de junho de 2020	**30**	**(16)**	**14**
Integralização de cotas	225.000	**-**	**225.000**
Lucro do exercício	**-**	151.189	**151.189**
Saldos em 31 de maio de 2021	**225.030**	**151.173**	**376.203**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 36.847.246/0001-40

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Metodo Direto para opara período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período 25.06.20 a 31.05.21	Período 12.05.20 a 24/06/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Serviços técnicos especializados	(6)	-
(-) Taxa de administração	(10)	-
(-) Taxa de fiscalização CVM	(10)	-
(-) Serviços do sistema financeiro	(1)	-
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(27)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(225.000)	-
(=) Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de financiamento	**(225.000)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	225.000	30
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**225.000**	**30**
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**(27)**	**30**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	30
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**(27)**	**30**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Linha Tietê Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ n° 36.847.246/0001-40
Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2021 e de período de 12 de maio (data de início das atividades a 24 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Fundo Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído em 28 de abril de 2020 e iniciou suas atividades em 12 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo 3 (três) anos de período e investimentos e 7 (sete) anos de período de desinvestimentos, contados da data da primeira integralização de cotas do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão do Comitê Gestor e de Investimento.

O Fundo é classificado como "Diversificado Tipo 1" para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, emitida pela CVM em 13 de novembro de 2013, conforme alterada, e pelo mesmo Artigo da Instrução CVM nº 554, emitida pela CVM em 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, observados os requisitos inerentes às ofertas de cotas do Fundo previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

O Fundo participará do processo decisório das Companhias Alvo com influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da:

(i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo;
(ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou
(iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela REAG Gestão de Recursos S.A.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos na hipótese em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e elaboração das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 25 de novembro de 2021.

3. Descrição das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos em conta movimento, e se aplicável, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificativo de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimento inferior a 90 dias.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – Valorização / desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

d) Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, quando aplicável.

e) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Títulos e valores mobiliários

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2021 e de período de 12 de maio (data de início das atividades a 24 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Cotas de Fundos de Investimentos

	31/05/2021			
Títulos para negociação	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Vencimento**
Fundo Hans II FIMCP	1.990,31672	189,0917	376.352	Não aplicável
Total			**376.352**	

No exercício findo em 31 de maio de 2021 houve apropriada no valor de R$ 151.407 a título de "Rendas de aplicações em fundos de investimentos".

- **Fundo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 30 de janeiro de 2019 e iniciou suas atividades em 26 de março de 2019. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor. O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

O Fundo possui cotas no Fundo Jaya FIM CP iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2019, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores profissionais e o objetivo precípuo do fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do fundo investido do Jaya FIM CP, qual seja, Jaya FIDC até 28 de agosto de 2020 por entender que o principal ativo integrante da carteira UCS – Unidade de Crédito de Sustentabilidade não atende a definição de direito creditório constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A administradora e a gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários transferindo as quotas para o Fundo Stonex Jade Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Crédito Privado. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno da Comissão de Valores Mobiliários – CVM sobre o fechamento deste assunto.

O FIP Linhas Tietê, 15 de julho de 2020 celebrou Contrato de Opção de Compra de Ações com a L.K.I.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., por meio do qual recebeu uma opção de compra de ações da L.K.P.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A ("L.K.I.S.P.E"). Em contrapartida ao exercício da opção, o FIP Linhas deverá realizar o pagamento à L.K.I.S.P.E mediante a transferência de 884,57 (oitocentos e oitenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos) cotas do FIM Hans II. Em 16 de setembro de 2020, foi celebrado Termo de Aditamento ao Contrato de Opção de Compra, o qual prorrogou a data do exercício da opção de compra para o primeiro que ocorrer entre 31 de março de 2022 e a transferência das ações da Companhia pela Holding ao Fundo.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

A participação do Linhas Tietê FIP no FIM Hans II tem como objetivo viabilizar a dação das cotas do FIM Hans II pelo Fundo à "L.K.I.S.P.E" para aquisição da participação da L.K.P.S.P.E (ativo alvo).

5. Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2020, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de Riscos

Não obstante a diligência da Administradora na implantação da política de investimentos descrita no Capítulo III do regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Dessa forma o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento de que os recursos que constam na carteira do Fundo e, consequentemente, os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, elencados de forma não exaustiva:

I – Risco de Crédito – consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

II – Risco de derivativos - consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

III – Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental – O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

IV – Risco de Mercado – consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

V – Risco relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo; (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

VI – Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do seu Regulamento e da legislação em vigor proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

VII – Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas – Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

VIII – Risco operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo.

IX – Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

X – Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída.

XI – Risco de Concentração – A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

XII – Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

XIII – Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

XIV – Risco de liquidez dos ativos do Fundo – As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

XV – Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento,

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento.

XVI – Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

XVII – Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

XVIII – Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

XIX – Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

XX – Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: Este Regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

XXI – Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

inflação e variação cambial.

XXII – Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

XXII – Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

XXIII – Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

XXIV – Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Emissão, Resgates e Amortização de Cotas

a) Emissão de cotas

O patrimônio mínimo previsto do Fundo é de até R$ 1.000 (um milhão de reais).

O Fundo promoverá a emissão e oferta inicial de até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de até R$ 1.000 (um milhão de reais) na Primeira Emissão, que será realizada pela Administradora com esforços restritos de distribuição, nos

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

termos da Instrução CVM 476/09.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2021, o Fundo emitiu 1.253.5763336 cotas correspondente ao montante de R$ 225.000. No período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 24 de junho de 2020 (Data da transferência da administração), o fundo emitiu 30,000000 cotas correspondentes ao montante de R$ 30.

b) Integralização de cotas

Data	Valor	Quantidade de cotas	Valor da cota
15/07/2020	100.000	557.024,450694	179,52533
16/09/2020	125.000	696.521,882873	179,46313
Total	**225.000**	**1.253.576333563**	

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo.

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo conforme Regulamento.

8. Política de Distribuição de Resultados

As distribuições de resultado ocorrerão por meio das amortizações previstas na nota explicativa 6-b, descrita acima.

No exercício findo em 31 de maio de 2021 e no período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2020, não houve distribuição de resultado.

9. Serviços de Administração, Gestão, Custódia, Escrituração

O Fundo é administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda. (Monetar DTVM Ltda. em 31 de maio de 2020), autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Gestora de Recursos Ltda. (Latache Gestão de Recursos Ltda. em 31 de maio de 2020) autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

10. Custódia de Títulos em Carteira

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

Os títulos e Valores Mobiliários integrantes da Carteira do Fundo custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM.

11. Remuneração da Administração

Pela prestação de serviços de administração, gestão, controladoria do Fundo, a Administradora receberá uma remuneração equivalente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, corrigida anualmente pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, apurado e divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo, e paga no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos demais prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

No exercício findo em 31 de maio de 2021, foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 122 (R$ 7 em 2020).

Além da Taxa de Administração, será cobrada do Fundo uma remuneração baseada no seu resultado, denominada "Taxa de Performance", correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor que exceder o CDI. O valor da Taxa de Performance será cobrado mensalmente, calculado e provisionado diariamente, e será pago ao Gestor no 2º (segundo) Dia Útil de cada mês ou na ocorrência de resgates, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 24 de junho de 2020 (Data da transferência da administração), o Fundo não atingiu a base para pagamento da Taxa de Performance.

12. Contrato de Prestação de Serviços de Controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

custodiante, este será contratado pelo Administrador.

13. Encargos Debitados do Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Encargos	31/05/2021	%s/ PL Médio	24/06/2021	%s/ PL Médio
Taxa de administração e gestão	(129)	0,00064	(15)	0,68182
Serviços técnicos especializados	(16)	0,00008	(1)	0,04545
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	0,00000	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	(33)	0,00016	-	-
	(179)	**0,00089**	**(16)**	**0,72727**
Patrimônio líquido médio	**200.590**		**22**	

14. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota está demonstrado da seguinte forma:

Data	Valor unitário da cota	Rentabilidade (%)
12/05/2020	1.000,000000	
Período de 12/05/2020 a 24/06/2020	463,602000	(53,44%)
31/05/2021	300,103795	(35,27)

(*) Data de início das atividades.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Conatus Auditores Independentes S.S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Política de Divulgação de Informações

Administradora é obrigada a divulgar ampla e imediatamente (a) a todos os Cotistas, por meio de carta com aviso de recebimento endereçado a cada Cotista e por meio do mesmo periódico no qual tenha sido publicado o anúncio de início da distribuição das Cotas do Fundo, assim como por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM; e (b) à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação, qualquer ato ou fato relevante

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos Valores Mobiliários ou Ativos Financeiros integrantes de sua carteira.

17. Tributação

Imposto de Renda sobre Rendimentos Financeiros - IRRF

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo. De acordo com a Lei n° 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

18. Demandas Judiciais

No exercício findo em 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 24 de junho de 2020 (Data da transferência da administração), não haviam registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Transações com Partes Relacionadas

No exercício findo em 31 de maio de 2021 e período de 12 de maio de 2020 (Data de início das atividades) a 24 de junho de 2020 (Data da transferência da administração), o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 31/05/21				
Taxa de administração	119	(114)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administração
Total	**119**	**(114)**		
Período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020 Data da transferência de administração				
Taxa de administração	15	(15)	Monetar DTVM Ltda.	Administração
Total	**15**	**(15)**		

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

20. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral dos Cotistas, realizada em 30 de setembro de 2020, foi deliberado (i) substituição da REAG Gestora de Recursos S.A., pela Latache Gestão de Recursos Ltda. a partir do dia 01 de outubro de 2020; (ii) a inclusão da taxa de performance no Fundo.

Em Assembleia Geral dos Cotistas, realizada em 25 de junho de 2020, foi deliberado substituição da Latache Gestão de Recursos Ltda., pela REAG Gestora de Recursos S.A. a partir do dia 25 de junho de 2020.

Em Assembleia Geral dos Cotistas, realizada em 24 de junho de 2020, foi deliberado as transferências dos serviços de administração fiduciária para a IDL Trust Serviços Fiduciários Ltda. e os serviços de escrituração e distribuição para a Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. a partir da abertura do dia 25 de junho de 2020.

21. Eventos subsequentes

Medida Provisória 1072/2021

Em 1º de outubro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 1072 que altera a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários regulados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a partir de 1º de janeiro de 2022.

A partir de 1º de janeiro de 2022 a Taxa de Fiscalização do Fundo deixam de ser cobrados trimestralmente, passando a ser cobrado anualmente.

Exceto pelo assunto mencionado, não há eventos subsequentes até a publicação destas demonstrações contábeis que requeira divulgação.

22. Outros Assuntos

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus (Covid19) foi relatada em Wuhan, China. A Organização Mundial de Saúde decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coranavírus).

Os governos e reguladores de valores mobiliários locais tem se concentrado na "resiliência operacional e financeira das infraestruturas de mercado, na capacidade operacional de seus participantes e o fluxo contínuo de Informações a eles destinadas" e estão atuando para garantir que os mercados de capitais continuem funcionando nesse período difícil, de forma aberta e ordenada e abrangendo todas as classes de ativos negociados, enquanto os desafios atuais permanecerem. Especificamente em relação à indústria de fundos de Investimentos, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu em 25 de março de 2020 a Deliberação CVM nº 848 com o intuito de flexibilizar o envio de Informações regulatórias dos fundos de investimento. Em relação aos negócios, a administração está monitorando as medidas adotadas pelos governos federal, estadual e municipal relacionadas ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios e de contingência.

Estamos atentos às oportunidades que poderão surgir no mercado de investimentos em ações, principalmente de capital fechado e limitada, além das decorrentes de iniciativas do governo Federal.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Além desse evento, não ocorreram outros eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

Contador:
Robson Pedro da Silva
CRC-1SP 253434/O-1

Diretor responsável:
Silvano Gersztel

***